

DECRETO N.º 43.664, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O CAPUT DO ART. 2º DO DECRETO N.º 43.281, DE 29/12/2022, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO ANO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ARTIGO 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 4984/2023;

DECRETA:

Art. 1º Altera o *caput* do art. 2º do Decreto n.º 43.281, de 29/12/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Excluem-se das disposições do artigo anterior os serviços essenciais (assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares), setores de fiscalização e servidores que atuam em regime de escala de revezamento”.  
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

